DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE COSMORAMA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	3
Ratificação	3
Extrato	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cosmorama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cosmorama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cosmorama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cosmorama
CNPJ 45.162.054/0001-91
Rua Joaquim da Costa Maciel, nº 1261 – Centro
Telefone: (17) 3836-9220
Site: www.cosmorama.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

Câmara Municipal de Cosmorama
Rua João Belila, nº 790 – Centro
Telefone: (17) 3836-1295
Site: www.cmcosmorama.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cosmorama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cosmorama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

PODER EXECUTIVO DE COSMORAMA

Atos Oficiais | **Leis**

LEI Nº 3.321 DE 02 DE OUTUBRO DE 2.018
(AUTOR: MESA DIRETORA)

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar para a Câmara Municipal de Cosmorama e dá outras providências.

LUIS FERNANDO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei;

Art. 1º - Fica aprovado na Contabilidade da Câmara Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado a suplementar a dotação consignada no orçamento vigente, abaixo especificada, obedecendo às seguintes classificações:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Especificação	Código	Fonte de Recurso	TOTAL
Coordenação das Atividades Legislativas	01.031.0001.2001.0000	Material de Consumo	3.3.90.30.00	007	10.000,00
TOTAL					**10.000,00**

Art. 2º - A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada com recursos provenientes da anulação parcial de dotação consignada no orçamento vigente, abaixo especificada, a saber:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Especificação	Código	Fonte de Recurso	TOTAL
Coordenação das Atividades Legislativas	01.031.0001.2001.0000	Obras e Instalações	4.4.90.51.00	012	10.000,00
TOTAL					**10.000,00**

Parágrafo Único – A abertura do crédito será efetivada mediante Decreto do Executivo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, aos 02 de outubro de 2.018.

LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registrada, afixada e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada nos termos da legislação vigente.

MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO
Assistente Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

LUIS FERNANDO GONCALVES, Prefeito do Município de Cosmorama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO o processo de Dispensa de licitação, referente a, prestação de serviços de treinamento, assessoria e consultoria para a implantação de prestação de contas via E-SOCIAL, junto ao Departamento de Recursos Humanos do Município de Cosmorama. Nos termos do Artigo 24, caput e inciso II, da Lei federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Prefeitura do Município de Cosmorama, 03 de outubro de 2018.

LUIS FERNANDO GONÇALVES

Prefeito Municipal

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Cosmorama

Contratada: A.MARCOS LORIJOLA, CNPJ: 17.903.004/0001-82

Objeto: Prestação de serviços de treinamento, assessoria e consultoria para a implantação de prestação de contas via E-SOCIAL, junto ao Departamento de Recursos Humanos do Município de Cosmorama. Valor Total: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 035/2018 – PROCESSO Nº. 0139/2018. Assinatura: 03 - de outubro de 2018.

LUIS FERNANDO GONÇALVES – Prefeito Municipal

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Contratante: Prefeitura do Município de Cosmorama

Contratada: FIORILLI SOCIEDADE CIVIL LTDA - SOFTWARE, CNPJ/MF N º 01.704.233/0001-38

Objeto: a prorrogação do presente contrato administrativo, para o período de 12 (doze) meses, a contar da data do vencimento, ou seja, do dia 20 de outubro de 2016 a 20 de outubro de 2017, conforme o artigo 57, II da Lei 8.666/93, e reajuste dos preços contratados, que serão corrigidos para os próximos 12(doze) meses a partir de janeiro de 2017, com base na variação do Índice Geral de Preços IGP-M/FGV, acumulado em 8,79 %. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2014 – PROCESSO Nº 059/2014

Assinatura: 16 de outubro de 2016.

CLAUDINEI MONTEIRO GIL – Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Contratante: Prefeitura do Município de Cosmorama

Contratada: FIORILLI SOCIEDADE CIVIL LTDA - SOFTWARE, CNPJ/MF N º 01.704.233/0001-38

Objeto: a prorrogação do presente contrato administrativo, para o período de 12 (doze) meses, a contar da data do vencimento, ou seja, do dia 20 de outubro de 2017 a 20 de outubro de 2018, conforme o artigo 57, II da Lei 8.666/93, e reajuste dos preços contratados, que serão corrigidos para os próximos 12(doze) meses a partir de janeiro de 2018, com base na variação do Índice Geral de Preços IGP-M/FGV, acumulado em -1,42 %. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2014 – PROCESSO Nº 059/2014

Assinatura: 18 de outubro de 2017.

LUIS FERNANDO GONÇALVES – Prefeito Municipal